



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 296/2025

Assegura a disponibilização do teste de glicemia capilar na rede pública de saúde do Município de Araraquara.

Art. 1º Fica assegurada a disponibilização do teste de glicemia capilar na rede pública de saúde do Município de Araraquara, devendo ser utilizado nos atendimentos sempre que houver recomendação da equipe de saúde.

Art. 2º O disposto nesta lei deve respeitar os contratos existentes, as dotações orçamentárias e as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, CRISTIANO DA SILVA, FILIPA BRUNELLI,
GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM

PROTÓCOLO 8946/2025 - 23/09/2025 11:36 - PROCESSO 496/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O teste proposto por este projeto de lei tem o objetivo de promover o encaminhamento rápido de avaliação de casos suspeitos de diabetes para avaliação médica e exames complementares, viabilizando intervenções precoces e reduzindo possíveis complicações clínicas que muitas vezes levam à morte do paciente.

A triagem hospitalar é um momento crucial para a correta avaliação do paciente e a escolha do tratamento mais adequado. No entanto, há casos alarmantes que evidenciam falhas graves na aplicação de protocolos básicos de atendimento.

A necessidade é urgente de estabelecer um protocolo obrigatório para a realização do teste de glicemia capilar na triagem hospitalar, especialmente em pacientes pediátricos e grupos de risco. O exame é simples, rápido e pode evitar erros médicos potencialmente fatais.

A implementação dessa medida garantirá maior segurança aos pacientes, prevenindo complicações decorrentes de um tratamento inadequado e protegendo vidas. O teste de glicemia capilar, modelo popularmente conhecido como "Dextro", é um termo informal que surgiu com o uso do Dextrostix, uma das primeiras tiras para medição de glicemia capilar, que era muito utilizada no passado para medição do nível de glicose no sangue, geralmente obtida através de uma pequena picada no dedo, que permite a coleta de uma gota de sangue para análise.

O procedimento envolve a punção do dedo com uma agulha, seguida da coleta de uma gota de sangue e sua aplicação na fita do glicosímetro, dispositivo responsável pela medição. O aparelho então analisa a concentração de glicose na amostra e fornece o resultado em mg/dL (miligramas por decilitro).

Trata-se de um método rápido, confiável e acessível, permitindo a detecção imediata de alterações glicêmicas. Sua aplicação em triagens hospitalares, prontos-socorros e Unidades Básicas de Saúde (UBS) facilita o rastreamento de indivíduos assintomáticos com glicemia elevada, otimizando o fluxo de atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante da importância do projeto, pedimos a aprovação de todos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, CRISTIANO DA SILVA, FILIPA BRUNELLI,
GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM

PROTÓCOLO 8946/2025 - 23/09/2025 11:36 - PROCESSO 496/2025